

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 003/2024

EDITAL Nº. 001/2024 – PMA

EDITAL 002/2024 – RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA

O presente Edital, destinado a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Andirá nº. 001/2024, para o preenchimento de vagas para a contratação de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I, EDUCADOR INFANTIL, PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, por tempo determinado**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Municipal nº. 1.857/2008 (Lei de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Andirá) e Lei Municipal nº 2.628/2015 (Lei de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado), com as alterações da Lei Municipal nº 2.838/2016, torna público o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** ao edital de **Processo Seletivo Simplificado – PSS – 003/2024**.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

DOS TÍTULOS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

| ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO | VALOR |
|--|-------------------------------|
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, acompanhado de histórico escolar. | 35 pontos |
| Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Educação. | 10 pontos Máximo 20 pontos |

| | |
|---|--------------------------------------|
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciamento em outras áreas da Educação, (Geografia, História, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Arte, entre outras) contando 05 (cinco) pontos cada, acompanhado de histórico escolar. | 05 pontos Máximo 10 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério, acompanhado de histórico escolar. | 25 pontos |
| Certificado de Aperfeiçoamento (curso de capacitação, com no mínimo 12 horas) na área da Educação, somando um total de 80 h, realizados nos últimos 02 (dois) anos. O candidato que não apresentar 80 h, que é o mínimo exigido, a ele não será atribuído pontuação. | 05 pontos |
| Tempo de serviço prestado na respectiva função (Ensino Fundamental I / Educação Infantil) em escolas públicas, desde que comprovado concurso na área, PSS (Processo Seletivo Simplificado) ou estágio remunerado. Serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data. Não serão contados dobras de turnos ou padrão. | 01 ponto por ano Máximo 05 pontos |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 100 |

EDUCADOR INFANTIL

| ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO | VALOR |
|--|-------------------------------|
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, acompanhado de histórico escolar. | 35 pontos |
| Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Educação. | 10 pontos Máximo 20 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciamento em outras áreas da Educação, (Geografia, História, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Arte, entre outras) | 05 pontos Máximo 10 pontos |

| | |
|--|--|
| contando 05 (cinco) pontos cada, acompanhado de histórico escolar. | |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério, acompanhado de histórico escolar. | 25 pontos |
| Certificado de Aperfeiçoamento (curso de capacitação, com no mínimo 12 horas) na área da Educação, somando um total de 80 h, realizados nos últimos 02 (dois) anos. O candidato que não apresentar 80 h, que é o mínimo exigido, a ele não será atribuído pontuação. | 05 pontos |
| Tempo de serviço prestado na respectiva função (Ensino Fundamental I /Educação Infantil) em escolas públicas, desde que comprovado concurso na área, PSS (Processo Seletivo Simplificado) ou estágio remunerado. Serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data. Não serão contados dobros de turnos ou padrão. | 01 ponto por ano Máximo 05 pontos |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 100 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO | VALOR |
|---|-------------------------------|
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciatura em Educação Física, acompanhado de histórico escolar. | 50 pontos |
| Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Educação. | 10 pontos Máximo 20 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciamento em outras áreas da Educação, (Geografia, História, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Arte, entre outras) contando 05 (cinco) pontos cada, acompanhado de histórico escolar. | 05 pontos Máximo 10 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério, acompanhado de histórico escolar. | 10 pontos |
| Certificado de Aperfeiçoamento (curso de capacitação, com no mínimo 12 horas) na área da Educação, somando um total de 80h, realizados nos últimos dois anos. O candidato que não apresentar | 05 pontos |

| | |
|---|--|
| 80h, que é o mínimo exigido, a ele não será atribuído pontuação. | |
| Tempo de serviço prestado na respectiva função em escolas públicas (Educação Infantil/Ensino Fundamental I), desde que comprovado concurso na área, PSS (Processo Seletivo Simplificado) ou estágio remunerado. Serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data. Não serão contados dobras de turnos ou padrão. | 01 ponto por ano Máximo 05 pontos |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 100 |

PROFESSOR DE ARTE

| ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO | VALOR |
|---|--|
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciatura em Arte, acompanhado de histórico escolar. | 50 pontos |
| Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Educação. | 10 pontos Máximo 20 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciamento em outras áreas da Educação, (Geografia, História, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, entre outras) contando 05 (cinco) pontos cada, acompanhado de histórico escolar. | 05 pontos Máximo 10 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério, acompanhado de histórico escolar. | 10 pontos |
| Certificado de Aperfeiçoamento (curso de capacitação, com no mínimo 12 horas) na área da Educação, somando um total de 80h, realizados nos últimos dois anos. O candidato que não apresentar 80h, que é o mínimo exigido, a ele não será atribuído pontuação. | 05 pontos |
| Tempo de serviço prestado na respectiva função (Educação Infantil/Ensino Fundamental I) em escolas públicas, desde que comprovado concurso na área ou PSS (Processo Seletivo Simplificado) ou estágio remunerado. Serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data. Não serão contados dobras de | 01 ponto por ano Máximo 05 pontos |

| | |
|-------------------------------|------------|
| turnos ou padrão. | |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 100 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

| ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO | VALOR |
|---|--------------------------------------|
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia, com habilitação/especialização em Educação Especial acompanhado de histórico escolar. | 50 pontos |
| Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Educação. | 10 pontos Máximo 20 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciamento em outras áreas da Educação, (Geografia, História, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Arte, entre outras) contando 05 (cinco) pontos cada, acompanhado de histórico escolar. | 05 pontos Máximo 10 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério, acompanhado de histórico escolar. | 10 pontos |
| Certificado de Aperfeiçoamento (curso de capacitação, com no mínimo 12 horas) na área da Educação, somando um total de 80h, realizados nos últimos dois anos. O candidato que não apresentar 80h, que é o mínimo exigido, a ele não será atribuído pontuação. | 05 pontos |
| Tempo de serviço prestado na respectiva função (Educação Infantil/Ensino Fundamental I) em escolas públicas, desde que comprovado concurso na área ou PSS (Processo Seletivo Simplificado) ou estágio remunerado. Serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data. Não serão contados dobrados de turnos ou padrão. | 01 ponto por ano Máximo 05 pontos |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 100 |

PEDAGOGO

| ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO | VALOR |
|---|---------------------------------------|
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia, acompanhado de histórico escolar e experiência de 02 (dois) anos. | 50 pontos |
| Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Educação. | 10 pontos Máximo 20 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciamento em outras áreas da Educação, (Geografia, História, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Arte, entre outras) contando 05 (cinco) pontos cada, acompanhado de histórico escolar. | 05 pontos Máximo 10 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério, acompanhado de histórico escolar. | 10 pontos |
| Certificado de Aperfeiçoamento (curso de capacitação, com no mínimo 12 horas) na área da Educação, somando um total de 80h, realizados nos últimos dois anos. O candidato que não apresentar 80h, que é o mínimo exigido, a ele não será atribuído pontuação. | 05 pontos |
| Tempo de serviço prestado na respectiva função (Educação Infantil/Ensino Fundamental I) em escolas públicas, desde que comprovado concurso na área ou PSS (Processo Seletivo Simplificado) ou estágio remunerado. Serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data. Não serão contados dobrados de turnos ou padrão. | 01 pontos por ano Máximo 05 pontos |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 100 |

Obs1: O candidato deverá portar, no ato do chamamento, o documento original ou trazer cópia autenticada em cartório do mesmo, sob pena de não aceitação da juntada do documento para contagem dos títulos.

Obs2: Qualquer suspeita de falsificação de documentação será noticiada à Delegacia da Polícia, nos termos do Código Penal e de Processo Penal Brasileiro.

LEIA-SE:

**ANEXO II
DOS TÍTULOS**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

| ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO | VALOR |
|---|--------------------------------------|
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, acompanhado de histórico escolar. | 35 pontos |
| Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Educação. | 10 pontos Máximo 20 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciamento em outras áreas da Educação, (Geografia, História, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Arte, entre outras) contando 05 (cinco) pontos cada, acompanhado de histórico escolar. | 05 pontos Máximo 10 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério, acompanhado de histórico escolar. | 25 pontos |
| Certificado de Aperfeiçoamento (curso de capacitação, com no mínimo 12 horas) na área da Educação, somando um total de 80 h, realizados nos últimos 02 (dois) anos. O candidato que não apresentar 80 h, que é o mínimo exigido, a ele não será atribuído pontuação. | 05 pontos |
| Tempo de serviço prestado na respectiva função (Ensino Fundamental I / Educação Infantil) em escolas públicas, desde que comprovado concurso na área, <u>escolas privadas</u> , PSS (Processo Seletivo Simplificado) ou estágio remunerado. Serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data. Não serão contados dobras de turnos ou padrão. | 01 ponto por ano Máximo 05 pontos |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 100 |

EDUCADOR INFANTIL

| ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO | VALOR |
|--|--------------------------------------|
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, acompanhado de histórico escolar. | 35 pontos |
| Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Educação. | 10 pontos Máximo 20 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciamento em outras áreas da Educação, (Geografia, História, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Arte, entre outras) contando 05 (cinco) pontos cada, acompanhado de histórico escolar. | 05 pontos Máximo 10 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério, acompanhado de histórico escolar. | 25 pontos |
| Certificado de Aperfeiçoamento (curso de capacitação, com no mínimo 12 horas) na área da Educação, somando um total de 80 h, realizados nos últimos 02 (dois) anos. O candidato que não apresentar 80 h, que é o mínimo exigido, a ele não será atribuído pontuação. | 05 pontos |
| Tempo de serviço prestado na respectiva função (Ensino Fundamental I /Educação Infantil) em escolas públicas, desde que comprovado concurso na área, escolas privadas , PSS (Processo Seletivo Simplificado) ou estágio remunerado. Serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data. Não serão contados dobros de turnos ou padrão. | 01 ponto por ano Máximo 05 pontos |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 100 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO | VALOR |
|--|-------|
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior | |

| | |
|---|--------------------------------------|
| Licenciatura em Educação Física, acompanhado de histórico escolar. | 50 pontos |
| Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Educação. | 10 pontos Máximo 20 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciamento em outras áreas da Educação, (Geografia, História, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Arte, entre outras) contando 05 (cinco) pontos cada, acompanhado de histórico escolar. | 05 pontos Máximo 10 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério, acompanhado de histórico escolar. | 10 pontos |
| Certificado de Aperfeiçoamento (curso de capacitação, com no mínimo 12 horas) na área da Educação, somando um total de 80h, realizados nos últimos dois anos. O candidato que não apresentar 80h, que é o mínimo exigido, a ele não será atribuído pontuação. | 05 pontos |
| Tempo de serviço prestado na respectiva função em escolas públicas (Educação Infantil/Ensino Fundamental I), desde que comprovado concurso na área, escolas privadas , PSS (Processo Seletivo Simplificado) ou estágio remunerado. Serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data. Não serão contados dobros de turnos ou padrão. | 01 ponto por ano Máximo 05 pontos |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 100 |

PROFESSOR DE ARTE

| ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO | VALOR |
|--|-------------------------------|
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciatura em Arte, acompanhado de histórico escolar. | 50 pontos |
| Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Educação. | 10 pontos Máximo 20 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciamento em outras áreas da Educação, (Geografia, História, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, entre outras) contando 05 | 05 pontos |

| | |
|---|--|
| (cinco) pontos cada, acompanhado de histórico escolar. | Máximo 10 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério, acompanhado de histórico escolar. | 10 pontos |
| Certificado de Aperfeiçoamento (curso de capacitação, com no mínimo 12 horas) na área da Educação, somando um total de 80h, realizados nos últimos dois anos. O candidato que não apresentar 80h, que é o mínimo exigido, a ele não será atribuído pontuação. | 05 pontos |
| Tempo de serviço prestado na respectiva função (Educação Infantil/Ensino Fundamental I) em escolas públicas, desde que comprovado concurso na área, escolas privadas , PSS (Processo Seletivo Simplificado) ou estágio remunerado. Serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data. Não serão contados dobros de turnos ou padrão. | 01 ponto por ano Máximo 05 pontos |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 100 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

| ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO | VALOR |
|---|-------------------------------|
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia, com habilitação/especialização em Educação Especial acompanhado de histórico escolar. | 50 pontos |
| Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Educação. | 10 pontos Máximo 20 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciamento em outras áreas da Educação, (Geografia, História, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Arte, entre outras) contando 05 (cinco) pontos cada, acompanhado de histórico escolar. | 05 pontos Máximo 10 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério, acompanhado de histórico escolar. | 10 pontos |
| Certificado de Aperfeiçoamento (curso de capacitação, com no | |

| | |
|---|--|
| mínimo 12 horas) na área da Educação, somando um total de 80h, realizados nos últimos dois anos. O candidato que não apresentar 80h, que é o mínimo exigido, a ele não será atribuído pontuação. | 05 pontos |
| Tempo de serviço prestado na respectiva função (Educação Infantil/Ensino Fundamental I) em escolas públicas, desde que comprovado concurso na área, escolas privadas , PSS (Processo Seletivo Simplificado) ou estágio remunerado. Serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data. Não serão contados dobrados de turnos ou padrão. | 01 ponto por ano Máximo 05 pontos |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 100 |

PEDAGOGO

| ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO | VALOR |
|---|-------------------------------|
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia, acompanhado de histórico escolar e experiência de 02 (dois) anos. | 50 pontos |
| Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Educação. | 10 pontos Máximo 20 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior Licenciamento em outras áreas da Educação, (Geografia, História, Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, Arte, entre outras) contando 05 (cinco) pontos cada, acompanhado de histórico escolar. | 05 pontos Máximo 10 pontos |
| Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério, acompanhado de histórico escolar. | 10 pontos |
| Certificado de Aperfeiçoamento (curso de capacitação, com no mínimo 12 horas) na área da Educação, somando um total de 80h, realizados nos últimos dois anos. O candidato que não apresentar 80h, que é o mínimo exigido, a ele não será atribuído pontuação. | 05 pontos |
| Tempo de serviço prestado na respectiva função (Educação Infantil/Ensino Fundamental I) em escolas públicas, desde que | 01 pontos por ano |

| | |
|--|------------------|
| comprovado concurso na área, escolas privadas , PSS (Processo Seletivo Simplificado) ou estágio remunerado. Serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data. Não serão contados dobrados de turnos ou padrão. | Máximo 05 pontos |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | 100 |

Obs1: O candidato deverá portar, no ato do chamamento, o documento original ou trazer cópia autenticada em cartório do mesmo, sob pena de não aceitação da juntada do documento para contagem dos títulos.

Obs2: Qualquer suspeita de falsificação de documentação será noticiada à Delegacia da Polícia, nos termos do Código Penal e de Processo Penal Brasileiro.